



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

23/07/2026

EDIÇÃO Nº 524 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 482/2026

PORTARIA N.º 482/2026

De 22 de julho de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Evanir Costa Beber Almeida** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Evanir Costa Beber Almeida**, matrícula nº 417 referente a 15 (quinze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 partir do dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 8cbb806c-127d-4f4c-a859-0dd8b940a0e2